

matrícula

59.678

ficha

01

Em 20 de julho

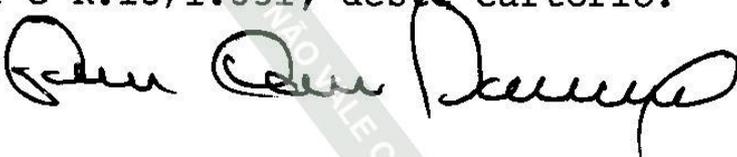
de 19 93

IMÓVEL: Apartamento Duplex nº 91, localizado no 10º pavimento ou 9º andar do "EDIFÍCIO LAS PALOMAS", situado na RUA TAPAJÓS, nº 100, esquina com a Rua Caiapós, na VILA TUPI, nesta cidade, com a área privativa de 117,18m², correspondendo-lhe, nas áreas de uso comum, inclusive o direito ao uso de uma vaga para estacionamento de um carro do tamanho médio, na garagem geral do prédio, no sub-solo, em lugar indeterminado, sujeito a cargo de manobrista, uma parte comum de 43,376 m², totalizando uma área construída de 160,556 m², e no terreno uma fração ideal de 2,5186 %.

CONTRIBUINTE: 2 04 09 102 020 0091-8

PROPRIETÁRIA: M M S - CONSTRUTORA LTDA, com sede em São Paulo -SP, na Rua Arthur Soter Lopes da Silva, nº 108 inscrita no CGC/MF sob nº 49.329.915/0001-34.

REGISTRO ANTERIOR: R.4 e R.13/1.351, deste Cartório.

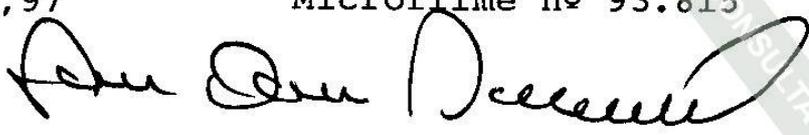
O Oficial Interventor: 
(Luis Carmo Pascoal)

R.1- Em 20 de julho de 1.993.

Por escritura de 17 de junho de 1992, do 3º Cartório de Notas de São Paulo-SP, livro nº 1.508, fls. 131, a proprietária, -- M M S - CONSTRUTORA LTDA, já qualificada, vendeu o imóvel a -- COMPANHIA ELO DE PARTICIPAÇÕES, com sede em Osasco-SP, na Cidade de Deus, inscrita no CGC/MF sob nº 57.621.336/0001-99.

VALOR: CR\$ 180.413.658,97

Microfilme nº 93.815

O Oficial Interventor: 
(Luis Carmo Pascoal)

"Continua no verso"

matrícula

59.678

ficha

01

verso

AV.02

EM 17 de janeiro de 1.995.

Nos termos da escritura pública lavrada em 11 de janeiro de 1.995, no Cartório do Registro Civil e Tabelionato da sede desta comarca, livro nº 577, fls. 173vº e 176vº, foi autorizada a presente averbação, para ficar constando que COMPANHIA ELO DE PARTICIPAÇÕES, foi incorporado pela COMPANHIA BRADESCO DE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES, com sede em Osasco-SP, na Cidade de Deus, inscrito no CGC/MF sob nº 73.065.278/0001-10, conforme Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em em 30 de abril de 1.993, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo, em 06 de julho de 1.993, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob nº 91.415/93-7, em 16 de junho de 1.993.

A Esc. Autorizada:
(Renata Costa)



AV.03

EM 17 de janeiro de 1.995.

Nos termos da escritura pública referida na Av.02 retro, foi autorizada a presente averbação, para ficar constando que COMPANHIA BRADESCO DE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES, foi incorporado pela BRADESCO TURISMO S.A. ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS, com sede em Osasco-SP, na Cidade de Deus, inscrito no CGC/MF sob nº 60.885.068/0001-27, conforme Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 30 de setembro de 1.993, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo, em 16 de outubro de 1.993, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob nº 163.037/93-0, em 19 de outubro de 1.993.

A Esc. Autorizada:
(Renata Costa)



R.04

EM 17 de janeiro de 1.995.

Pela escritura pública referida na Av.02 retro, BRADESCO TURISMO S.A. ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS, já qualificado, transmitiu, por venda, o imóvel objeto da presente matrícula, a PRAIA GRANDE CONSTRUTORA LTDA, com sede nesta cidade, na Rua Sorocaba, nº 78, 1º andar, inscrita no CGC/MF sob nº 49.207.921/0001-19, pelo valor de R\$ 28.000,00.

A Esc. Autorizada:
(Renata Costa)



MATRÍCULA

59.678

FICHA

02

Em 17

janeiro

de 1995.

R.05 EM 17 de janeiro de 1.995.

Pela escritura pública referida na Av.02 retro, **PRAIA GRANDE CONSTRUTORA LTDA**, já qualificada, deu o imóvel em primeira, única e especial hipoteca, sem concorrência, em favor do **BANCO BRADESCO S.A.**, com sede em Osasco-SP, na Cidade de Deus, inscrito no CGC/MF sob nº 60.746.948/0001-12, para garantia da dívida de R\$ 1.400.000,00, pagável por meio de 60 prestações mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 11 de dezembro de 1.995, no valor de R\$ 31.127,34, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, com a taxa de juros nominal de 11,39% a.a. e efetiva de 12,00% a.a., e demais condições constantes no título.

A Esc. Autorizada:
(Renata Costa)



=====

Av.06/ Em 07 de dezembro de 1.995.

Por instrumento particular, com força de escritura pública, firmado em Osasco-SP, aos 11 de agosto de 1.995, foi autorizada a presente averbação, para ficar constando que o valor da dívida atinge, na data do título, a importância de R\$ 1.820.166,56, sendo incorporado, mensalmente, ao saldo devedor os juros e seguros até 11 de novembro de 1.995. A Escrevente: Mafalda (Mafalda Pereira Sales)

O Oficial Substituto:
(José Rodrigues de Lima)



=====

AV.07 EM 20 de dezembro de 1.995.

FICA CANCELADA a hipoteca referida no R.05 retro, em virtude da quitação dada pelo credor **BANCO BRADESCO S/A**, nos termos do instrumento particular, com força de escritura pública, firmado em Osasco-SP, aos 14 de novembro de 1.995.

A Esc. Autorizada:
(Rosana Mariano de Campos).



=====

R.08 EM 20 de dezembro de 1.995.

" continua no verso "

MATRÍCULA

59.678

FICHA

02

VERSO

Nos termos do instrumento particular referido na Av.07 re-
tro, **PRAIA GRANDE CONSTRUTORA LTDA**, já qualificada, transmi-
tiu, por venda, o imóvel objeto da presente matrícula, a
WILSON LEIGI AKASAKA, engenheiro civil, RG. nº 7.588.706-
SSP-SP, CIC. nº 927.179.778-72, e sua mulher, **MARIA NEVES**
AKASAKA, do lar, RG. nº 14.195.645-SSP-SP, CIC. nº
091.607.408-09, brasileiros, casados sob o regime da comu-
nhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal nº
6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua das
Antilhas, nº 14, pelo valor de R\$ 90.000,00.

A Esc. Autorizada:

(Rosana Mariano de Campos).



=====

R.09 EM 20 de dezembro de 1.995.

Nos termos do instrumento particular referido na Av.07 re-
tro, **WILSON LEIGI AKASAKA**, e sua mulher, **MARIA NEVES AKASA-**
KA, já qualificados, deram o imóvel em primeira, única e es-
pecial hipoteca, sem concorrência, em favor do **BANCO BRA-**
DESCO S/A, com sede em Osasco-SP, na Cidade de Deus, inscri-
to no CGC/MF. sob nº 60.746.948/0001-12, para garantia da
dívida de R\$ 65.000,00, pagável por meio de 120 prestações
mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 14 de de-
zembro de 1.995, no valor de R\$ 947,48, e as demais em igual
dia dos meses subsequentes, com a taxa de remuneração nomi-
nal de 11,39% a.a. e efetiva de 12,00% a.a., taxa de juros
nominal de 10,00% a.a. e efetiva de 10,47% a.a. e taxa de
comissão de concessão de crédito nominal de 1,39% a.a. e
efetiva de 1,40% a.a., com o prazo máximo para reembolso de
180 meses.

A Esc. Autorizada:

(Rosana Mariano de Campos).



=====

R.10/59.678 – Praia Grande, 14 de maio de 2.001.

Nos termos da certidão expedida aos 26 de abril de 2.001, pela Sra. Ana Maria
Soares Nunes, Diretora de Secretaria da Segunda Junta de Conciliação
> e Julgamento desta Comarca, nos autos da Ação de Reclamação Trabalhista -
Processo número 49/98, movida por **ANIVALDO RODRIGUES DOS**
"continua na ficha 03"

MATRÍCULA

59.678

FICHA

03

Em 14 de maio de 2.001.



SANTOS, brasileiro, pedreiro, casado, RG 7.586.348-BA, CPF 482.828.475-34, residente nesta cidade, na Rua Marquesa de Santos, 239, Tude Bastos, contra **VERTICAL - IMPERMEABILIZAÇÕES E PINTURAS LTDA**, com sede em Mirandópolis-SP, na Rua Pirituba, 95, inscrita no CGC/MF sob número 68.967.470/0001-62, na pessoa dos sócios **WILSON LEIGI AKASAKA**, e sua mulher, **MARIA NEVES AKASAKA**, já qualificados, no valor de R\$ 1.184,32, o imóvel objeto da presente matrícula foi penhorado naqueles autos, figurando como depositário Wilson Leigi Akasaka.

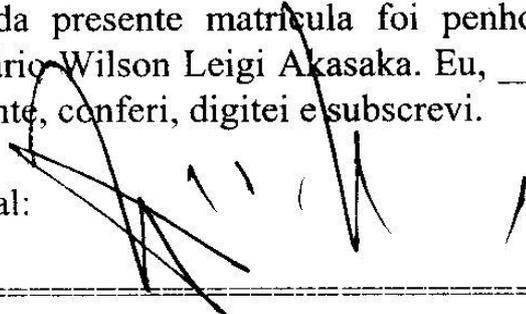
A Esc. Autorizada:
(Rosana Mariano de Campos).



R.11/59.678 - Praia Grande, 01 de agosto de 2.005.

Nos termos da certidão expedida aos 04 de julho de 2.005, pelo Sr. Fernando de Azevedo Silva, Diretor de Secretaria da Primeira Vara do Trabalho de Praia Grande-SP, nos autos número 795/2003, de Ação Trabalhista, movida por JOSÉ CATOLINO DA SILVA NETO, brasileiro, solteiro, impermeabilizador, RG 10.281.782-SSP/SP, CPF/MF 904.377.568-15, residente e domiciliado em São Paulo-SP, à Rua Manuel Raimundo da Cruz, número 28, Vila Helemar, Carapicuíba, contra CIPLAKON COM. DE SISTEMAS DE OBRAS LTDA., com sede em São Paulo-SP, na Rua Artur de Azevedo, número 1.176, Pinheiros, inscrita no CNPJ sob número 51.186.520/0001-58, execução que se processa em face do sócio, proprietário do imóvel, WILSON LEIGI AKASAKA casado com MARIA NEVES AKASAKA, já qualificados, no valor de R\$ 68.967,65, o imóvel objeto da presente matrícula foi penhorado naqueles autos, figurando como depositário Wilson Leigi Akasaka. Eu, Mafalda (Mafalda Pereira Sales), escrevente, conferi, digitei e subscrevi.

O Oficial:



“continua no verso”

MATRÍCULA

59.678

FICHA

03
VERSO

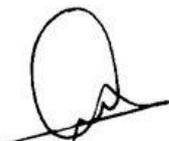
AV.12/59.678 - Praia Grande, 16 de novembro de 2.016.

Nos termos da certidão expedida em 04 de novembro de 2.016, através do Protocolo de Penhora Online: PH000143666, pela Sr^a. Glaucia Fagundes de Andrade Morato, Escrivã Diretora do Quarto Ofício Cível da Comarca de Osasco-SP, extraída dos autos da Ação de Execução Civil – Processo nº 0022412-59-2009-1135-09, movida por BANCO BRADESCO SA, CNPJ/MF sob número 60.746.948/0001-12, em face de MARIA NEVES AKASAKA e WILSON LEIGI AKASAKA, ambos já qualificados, no valor de R\$ 251.791,93, o imóvel objeto da presente matrícula foi penhorado naqueles autos, figurando como depositário Wilson Leigi Akasaka.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo nº 451971 de 04/11/2.016.



AV.13/59.678 - Praia Grande, 23 de maio de 2.019.

Nos termos da certidão expedida aos 10 de maio de 2.019, através do Protocolo de Penhora Online: PH000265382, pela Sra. Keyla dos Santos - Escrivã/Diretora do Terceiro Ofício Cível do Foro Central desta Comarca, extraída dos autos da ação de execução civil - processo número 00100762020178260477, movida por **EDIFICIO LAS PALOMAS**, CNPJ 02.797.881/0001-49, contra **WILSON LEIGI AKASAKA**, já qualificado, no valor de R\$ 472.774,99, o imóvel objeto da presente matrícula, foi penhorado naqueles autos, figurando como depositário Wilson Leigi Akasaka.

O Escrevente Autorizado:

(Roberto Gonçalves Guimarães)

Protocolo nº 513912 de 10/05/2.019.

Selo digital nº 119768321000000012368619T

